

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO
EDITAL Nº010/2018-PROGRAD

TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – CLASSIFICAÇÃO GERAL - SiSU/UFSM 2018/01
– CAMPUS CACHOEIRA DO SUL, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRA DAS MISSÕES, E SANTA MARIA

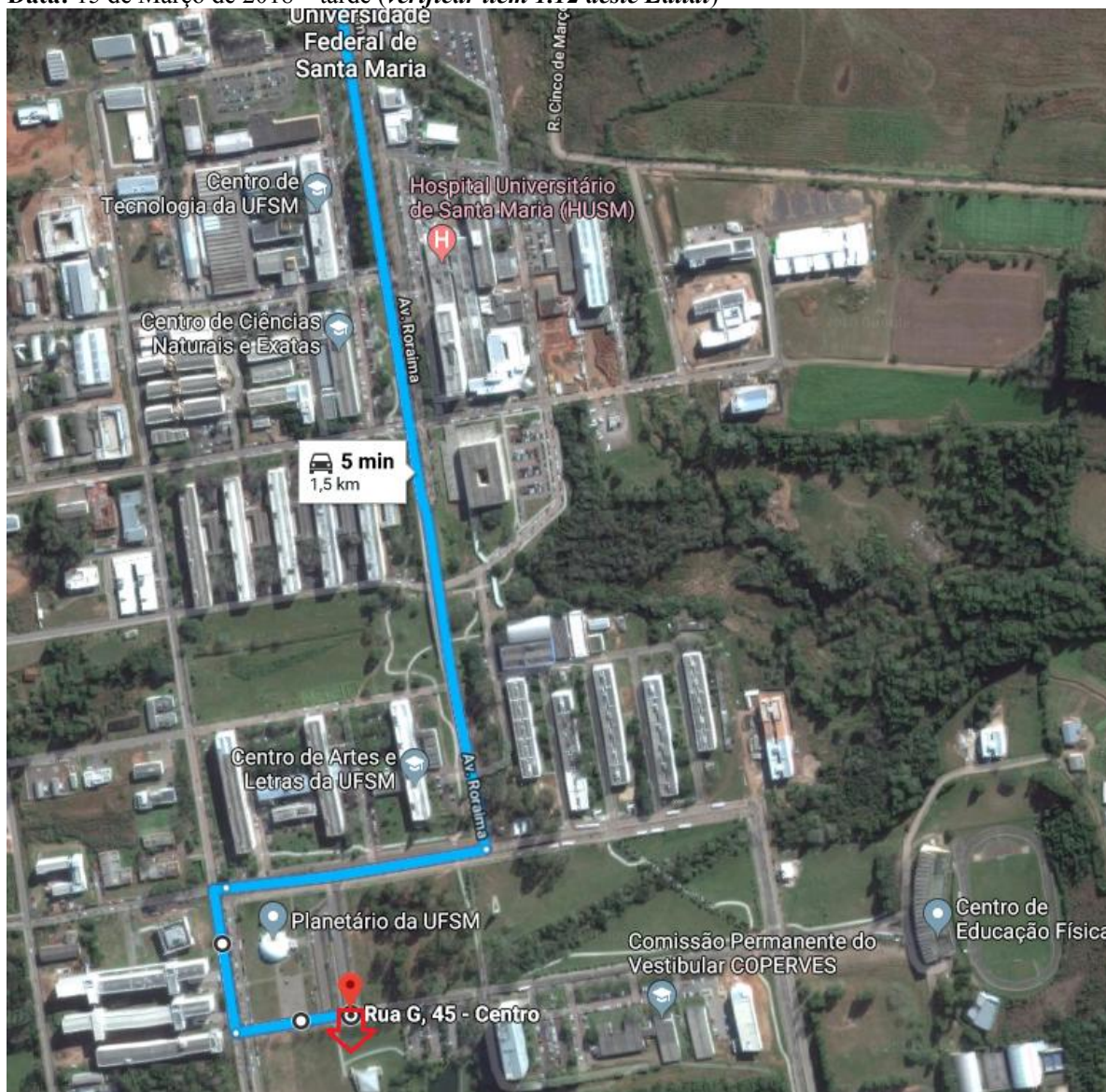
A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico – Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso – Responsável pelo SiSU UFSM e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados os candidatos da Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2018/01 - *Campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2018/01, através de Terceira Chamada Oral da Lista de Espera.

A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera ocorrerá nas datas, locais e horários abaixo relacionados:

Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para os Campi de Santa Maria e de Cachoeira do Sul:

Local: Auditório Multiuso – localizado ao lado do Prédio da Reitoria (Administração Central – UFSM) no Campus Sede, Bairro Camobi, Avenida Roraima Nº 1000, Santa Maria/RS.

Data: 15 de Março de 2018 – tarde (*verificar item 1.12 deste Edital*)



Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Frederico Westphalen:

Local: Campus UFSM de Frederico Westphalen - Linha 07 de Setembro, S/N, BR 386 Km- 40 - Frederico Westphalen/R, em local a ser identificado pelo Campus na entrada do mesmo.

Data: 16 de Março de 2018 – manhã (*verificar item 1.12 deste Edital*)

Para candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Palmeira das Missões:

Local: Campus UFSM de Palmeira das Missões - Av. Independência, Nº 3751, Bairro Vista Alegre – Palmeira das Missões/RS, em local a ser identificado pelo Campus na entrada do mesmo.

Data: 16 de Março de 2018 – tarde (*verificar item 1.12 deste Edital*)

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 -Na presente Terceira Chamada Oral da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera do SiSU, **dentro dos cursos de sua escolha e que possuam vagas a ocupar (verificar item 1.13 deste edital)**. A Terceira Chamada Oral por Classificação Geral ocorre em face de todos os candidatos da lista de espera já terem sido convocados, dentro de suas cotas e cursos, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera (Edital Nº 004/2018- PROGRAD) e através da Classificação Geral na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera (Edital Nº 008/2018 - PROGRAD). A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera apresenta vagas não preenchidas referentes aos cursos ofertados pelos *campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;
- 1.2 -Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais ou procuradores), **excetuando os candidatos indeferidos em chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda) e os que já confirmaram vaga nas chamadas orais anteriores (Primeira e Segunda)**, nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens seguintes, para aguardar a Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, de acordo com a sua posição na Lista de Espera SiSU 2018/1 – UFSM (Classificação Geral). Neste sentido, encontra-se publicada Lista de Espera para a Terceira Chamada Oral, na página do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas).
- 1.3 - O objetivo da presente Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos campi.
- 1.4 - A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera será realizada nos seguintes dias, locais e horários (*verificar item 1.12 deste Edital*):
 - 1.4.1 **A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera para os Campi de Santa Maria e de Cachoeira do Sul** será realizada **no dia 15 de Março de 2018 (turno tarde)**, no Auditório do Multiuso, localizado ao lado do Prédio da Reitoria (Administração Central UFSM), **cujas portas serão abertas às 13h e 30min e fechadas às 15 horas**.
 - 1.4.2 **A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera para o Campus UFSM de Frederico Westphalen** será realizada **no dia 16 de Março de 2018 (turno manhã)** no Campus UFSM de Frederico Westphalen Linha 07 de Setembro, S/N - BR 386 Km- 40 - Frederico Westphalen/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo. **As portas do local onde ocorrerá a Chamada Oral serão abertas às 09 horas e fechadas às 10h e 30min.**
 - 1.4.3 **A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera para o Campus UFSM de Palmeira das Missões** será realizada **no dia 16 de Março de 2018 (turno tarde)** no Campus UFSM de Palmeira das Missões - Av. Independência, Nº 3751, Bairro Vista Alegre – Palmeira das Missões/RS, em local identificado pelo CAMPUS na entrada do mesmo. **As portas do local onde ocorrerá a Chamada Oral serão abertas às 14h e 30 minutos e fechadas às 16 horas da tarde.**
- 1.5 - Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.
- 1.6 - Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada de seu curso.
- 1.7- Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o horário de Brasília/DF;
- 1.8 - Participação da Chamada Oral apenas os candidatos que, dentro do horário estipulado para a entrada, estiverem presentes nos locais designados para a Terceira Chamada Oral da Lista de Espera, os quais deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem nos referidos locais.**
- 1.9 - Os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará;
- 1.10 - Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na Lista de Espera a ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.
- 1.11 Se o candidato com a maior pontuação não estiver presente, será chamado o seguinte e, assim, sucessivamente.

- 1.12 A Terceira Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2018/01 de candidatos dos cursos previstos no Edital 003/2018- PROGRAD, referente ao Processo Seletivo SiSU 2018/01 - UFSM (1º Semestre) ocorrerá nas datas, locais e horários definidos no Quadro de Vagas Disponíveis e Horários para a Terceira Chamada Oral da Lista de Espera, publicado na página do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas)
- 1.13 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas, por meio da presente Terceira Chamada Oral da Lista de Espera SiSU 2018/1 – UFSM, está também presente no “Quadro de Vagas Disponíveis e Horários para a Terceira Chamada Oral da Lista de Espera” acima disposto e publicado na página do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas), juntamente com a respectiva Lista de Espera para a Terceira Chamada Oral.

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 - A presente TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2018/01 – UFSM é oriunda do Edital 003/2018 – PROGRAD.

2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que poderão participar da presente TERCEIRA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2018/01 – UFSM será publicada no Site da UFSM no link Editais (<http://site.ufsm.br/editais/>), bem como no site do SiSU na UFSM (http://www.coperves.ufsm.br/sisu/edital_datas). A referida lista disponibilizará os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, e que, potencialmente, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital, excetuando-se os candidatos indeferidos e os que já confirmaram vaga em chamadas orais anteriores. A chamada obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.

2.3 - Os candidatos chamados na Terceira Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de **todos** os documentos exigidos para tal processo, conforme orientações disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.4 - Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de procurador, através de procuração simples, redigida e assinada. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.5 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira **responsabilidade do candidato**.

2.6 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.7 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3 - RECURSOS

3.1 - Os recursos ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga poderão ser realizados após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail) da seguinte forma:

a) através do e-mail assessoria@derca.ufsm.br, devendo o candidato encaminhar em anexo as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado (formato .pdf)

3.2 - O correto preenchimento do campo e-mail durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado, bem como caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante a confirmação de vaga.

Santa Maria, 09 de Março de 2018.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Jerônimo Siqueira Tybusch,
Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA - UFSM

A N E X O I

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º semestre 2018
UFSM

1 - MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 - Os candidatos chamados na Terceira Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2018/01 deverão confirmar vaga no ato.

1.2 - A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1.º semestre do curso selecionado.

2 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 - Os candidatos chamados na Terceira Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2018/01 deverão confirmar vaga no ato. No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente, a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. <u>OBS: aqueles candidatos oriundos de escolas que, devido à greve/paralisação, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Freqüência emitido pela respectiva direção escolar, informando data prevista para a conclusão do ano letivo. A matrícula dos candidatos classificados, nesta situação, que apresentarem Atestado de Freqüência no momento da confirmação de vaga, ficará condicionada à entrega do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo candidato ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA até o dia 02 de abril de 2018.</u>
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento Militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1.º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Registro Nacional Migratório (Lei	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
	N. 13.445/2017, Art. 117).		
i)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
j)	Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma via	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

2.2 - O candidato que **não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada** e poderá interpor recurso, após o reconhecimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme o disposto no Item 3 do presente Edital.